
Justiça Federal condena oito por crime contra funcionários da Caixa

Oito pessoas foram condenadas à prisão pela prática do crime de extorsão mediante sequestro. O caso foi julgado pela Justiça Federal por ter envolvido funcionários da Caixa Econômica Federal. O juiz Silvío César Arouck Gemaque, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, determinou penas que variam de 15 e 33 anos, de acordo com a participação de cada réu.

Os réus foram acusados de praticar infrações contra instituições financeiras, para obter dinheiro, entre outubro de 2016 e junho de 2017. A ação penal julgada pela 9ª Vara envolve dois sequestros contra familiares de funcionários da Caixa.

O primeiro ocorreu em 19 de outubro de 2016, quando dois réus, armados, renderam o tesoureiro de uma agência, na garagem de casa, na capital paulista, e levaram a mulher e seu filho de 12 anos.

Eles sabiam que se tratava do tesoureiro do banco e, assim, exigiram a entrega de dinheiro retirado dos cofres da instituição. Segundo o processo, o pagamento do resgate foi de R\$ 65 mil, entregue por um policial disfarçado de funcionário do banco, com as vítimas sendo liberadas em seguida.

O segundo sequestro aconteceu cerca de um mês depois, quando a filha de outro tesoureiro de outra agência do mesmo banco foi sequestrada por quatro homens, enquanto estava indo ao cursinho. Segundo o tesoureiro, durante as horas em que sua filha ficou nas mãos dos criminosos, ele recebeu uma foto dela com um simulacro de bomba e um cano de fuzil, além de diversas ameaças de morte, por telefone. *Com informações da Assessoria de Imprensa da JF-SP.*

Processo 0012923-61.2016.403.6181

Date Created

26/04/2018